



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2772/17

Data 26.01.17

Súmula. Cancela adicional noturno de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o adicional noturno da Servidora, Senhora **Irenilda oenning Ferari**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 23758-2/1, portadora da CI/RG 5.885.581-2 SSP PR e do CPF 815.616.449-00.

Art. 2º A servidora desempenhará suas funções no período diurno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
27 - Janeiro - 2017
Jornal Correio do povo
Página 20 A
Edição 2571
Ass. Responsável Uaga